

Glossário

O presente glossário fornece o significado de palavras ou expressões utilizadas no texto, referentes às especificidades técnicas aplicáveis no tema em dissertação.

Terminologia usualmente empregada na avaliação da conformidade

Avaliação da conformidade: “exame sistemático do grau de entendimento por parte de um produto, processo ou serviço aos requisitos especificados” (CNI, 2000a) por uma norma ou regulamento técnico.

Certificação: “procedimento pelo qual um organismo certificador de terceira parte fornece garantia por escrito (certificado) que um sistema, processo, produto ou serviço estão em conformidade com os requisitos de uma norma específica” (CNI, 2000c).

Certificado de conformidade: “documento emitido de acordo com as regras de um sistema de certificação, indicando que existe um nível adequado de confiança de que um produto, processo ou serviço, devidamente identificado, está em conformidade com uma norma específica ou outro documento normativo” (CNI, 2000a).

Credenciamento (acreditação): “procedimento pelo qual um organismo autorizado reconhece formalmente que outro organismo ou pessoa é competente para desenvolver tarefas específicas” (CNI, 2000a).

Ensaio: “operação técnica que consiste na determinação de uma ou mais características de um dado produto, processo ou serviço, de acordo com um procedimento especificado” (CNI, 2000a).

Inspeção: “medição, exame, ensaio, verificação com calibres ou padrões de uma ou mais características de uma entidade e a comparação dos resultados com requisitos especificados, a fim de se determinar se a conformidade para cada uma dessas características é obtida (ISO 9000:2000)”.

Marca de conformidade: “marca registrada, aposta ou emitida de acordo com as regras de um sistema de certificação, indicando confiança de que o correspondente produto, processo ou serviço está em conformidade com uma norma específica ou outro documento normativo” (CNI, 2000a).

Norma: “documento estabelecido por consenso e aprovado por organismo reconhecido” (CNI, 2000c).

Normalização: “maneira de organizar as atividades pela criação e utilização de regras ou normas, visando contribuir para o desenvolvimento econômico e social” (CNI, 2000c).

Organismo de credenciamento: “gerencia um sistema de credenciamento e concedem o credenciamento, de acordo com as regras de procedimento e de gestão estabelecidas no sistema de credenciamento” (CNI, 2000a).

Regulamento Técnico: “Documento que estabelece características de um produto ou processo a ele relacionado e métodos de produção, incluindo as cláusulas administrativas aplicáveis, com as quais a conformidade é obrigatória. Este documento pode, também, incluir, ou tratar exclusivamente de requisitos de terminologia, símbolos, embalagens, marcação, rotulagem e como eles se aplicam a um produto, processo ou método de produção” (CONMETRO, 1988).

**Termos metrológicos internacionalmente aceitos (VIM)
(CNI; SENAI; INMETRO, 2000c)**

Calibração: “conjunto de operações que estabelece, sob condições especificadas, a relação entre os valores indicados por um instrumento de medição ou sistema de medição ou valores representados por uma medida materializada ou material de referência, e os valores correspondentes das grandezas estabelecidos por padrões”.

Exatidão de medição: “grau de concordância entre o resultado de uma medição e um valor verdadeiro do mensurando. Exatidão é um conceito qualitativo. O termo precisão não deve ser utilizado como exatidão”.

Incerteza de medição: “parâmetro, associado ao resultado de uma medição, que caracteriza a dispersão dos valores que podem ser fundamentadamente atribuídos a um mensurando”.

Instrumento de medição: “dispositivo utilizado para uma medição, sozinho ou em conjunto com dispositivo (s) complementar (es)”.

Material de referência: “material ou substância que tem um ou mais valores de propriedades que são suficientemente homogêneos e bem estabelecidos para ser usado na calibração de um aparelho, na avaliação de um método de medição ou atribuição de valores a materiais”.

Medição: “conjunto de operações que tem por objetivo determinar um valor de uma grandeza”.

Medida materializada: “dispositivo destinado a reproduzir ou fornecer, de maneira permanente durante seu uso, um ou mais valores conhecidos de uma dada grandeza”.

Metrologia: “ciência da medição. A metrologia abrange todos os aspectos teóricos e práticos relativos às medições, qualquer que seja a incerteza, em qualquer campos da ciência ou da tecnologia”.

Padrão de referência: “padrão, geralmente tendo a mais alta qualidade metrológica disponível em um dado local ou em uma dada organização, a partir do qual as medições lá executadas são derivadas”.

Padrão de trabalho: “padrão utilizado rotineiramente para calibrar ou controlar medidas materializadas, instrumentos de medição ou materiais de referência”.

Padrão de transferência: “padrão utilizado como intermediário para comparar padrões”.

Padrão internacional: “padrão reconhecido por um acordo internacional para servir, internacionalmente, como base para estabelecer valores de outros padrões da grandeza a que se refere”.

Padrão itinerante: “padrão, algumas vezes de construção especial, para ser transportado entre locais diferentes”.

Padrão nacional: “padrão reconhecido por uma decisão nacional para servir, em um país, como base para atribuir valores a outros padrões da grandeza a que se refere”.

Padrão primário: “padrão que é designado ou amplamente reconhecido como tendo as mais altas qualidades metrológicas e cujo valor é aceito sem referência a outros padrões de mesma grandeza”.

Padrão secundário: “padrão cujo valor é estabelecido por comparação a um padrão primário da mesma grandeza”.

Padrão: “medida materializada, instrumento de medição. Material de referência ou sistema de medição destinado a definir, realizar, conservar ou reproduzir uma unidade ou um ou mais valores de uma grandeza para servir como referência”.

Rastreabilidade: “propriedade do resultado de uma medição ou do valor de um padrão estar relacionado a referências estabelecidas, geralmente a padrões nacionais ou internacionais, através de uma cadeia contínua de comparações, todas tendo incertezas estabelecidas”.

Repetitividade: “grau de concordância entre os resultados de medições sucessivas de um mesmo mensurando efetuadas sob as mesmas condições de medição”. O termo é usualmente aplicado como sinônimo de precisão.

**Vocábulo freqüentemente usado na metrologia legal (VIML)
(CNI;SENAI; INMETRO, 2000b)**

Aprovação de modelo: “decisão reconhecendo que o modelo de um instrumento de medir ou medida materializada satisfaz às exigências regulamentares”.

Controle metrológico: “operações que visam assegurar a garantia pública nos principais campos da metrologia legal”.

Exame metrológico: “operações para verificar se um instrumento de medir ou medida materializada satisfaz às qualidades metrológicas estabelecidas nas exigências regulamentares”.

Garantia metrológica: “conjunto de regulamentos, meios técnicos e ações indispensáveis para garantir a segurança e a exatidão adequadas às medições”.

Metrologia legal: “parte da metrologia que se refere às exigências legais, técnicas e administrativas, relativas às unidades de medida, aos métodos de medição, aos instrumentos de medir e às medidas materializadas”.

Modelo aprovado: “modelo de um instrumento de medir ou medida materializada que recebeu aprovação de modelo”.

Supervisão metrológica: “procedimentos de controle metrológico realizados na fabricação, na utilização, na manutenção e no conserto de um instrumento de medir ou medida materializada para assegurar que estão sendo atendidas as exigências regulamentares: esses procedimentos se estendem, também, ao controle da exatidão das indicações colocadas nas mercadorias pré-medidas”.

Verificação: “conjunto de operações, compreendendo o exame, a marcação ou selagem e (ou) a emissão de um certificado e que constata que o

instrumento de medir ou medida materializada satisfaz às exigências regulamentares”.

Outros conceitos e definições utilizados em temas de MNQ

Confiabilidade: “probabilidade de um produto desempenhar uma determinada função, sm falhas, dentro de certas condições em um período de tempo específico” (ALGARTE & QUINTANILHA, 2000).

Garantia da qualidade: “conjunto de atividades planejadas e sistemáticas, implementadas no sistema da qualidade e demonstradas como necessárias para prover confiança adequada de que uma entidade atenderá aos requisitos para qualidade” (ISO 9000:2000).

Globalização: integração das economias nacionais em uma economia global, caracterizada principalmente pela liberação do comércio e pela mobilidade dos capitais, resultantes das políticas de desregulamentação e do papel das tecnologias de informação e comunicação na atividade econômica, ocorridos a partir dos anos 80. Fenômeno recente devidamente tratado na obra *A Era da Informação: economia, sociedade e cultura* (CASTELLS, 2002).

Internacionalização: intensificação do comércio, das relações, dos tratados e alianças entre países, mas onde a unidade básica permanece a nação, mesmo que as relações se tornem cada vez mais importantes e necessárias (OHAYON, 2002). Fenômeno recente devidamente tratado na obra *A Era da Informação: economia, sociedade e cultura* (CASTELLS, 2002).

Produto: “resultado de atividades ou processos” (ISO 9000:2000).

Qualidade: “totalidade de características de uma entidade que lhe confere a capacidade de satisfazer às necessidades explícitas e implícitas” (ISO 9000:2000).

TIB: termo concebido pela extinta Secretaria de Tecnologia Industrial (STI), do antigo Ministério da Indústria e do Comércio (MIC), no final da década de 70, para expressar em um conceito único as funções da tecnologia industrial básica, dentre as quais destacam-se a metrologia, normalização, regulamentação técnica, credenciamento, certificação e avaliação da conformidade e tecnologias de gestão da qualidade.

